



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/09/2020

PORTARIA Nº 486, de 26 de agosto de 2020

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das suas atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:**Art. 1º - PROPÓSITO**

Aprovar a estrutura organizacional e a distribuição de cargos comissionados, funções comissionadas e funções gratificadas da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Cogepe.

Art. 2º - OBJETIVO

2.1 Aprovar a nova estrutura organizacional da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogepe;

2.2 Definir a distribuição de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE e Funções Gratificadas – FG, de acordo com o descrito abaixo:

Unidade Organizacional	Sigla	Função/Cargo
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	Cogepe	Coordenador-Geral DAS 101.4
1. Gabinete	Gabinete	FG-1
1. Secretaria-Geral	Secretaria	----
		FG-3
2. Assessoria de Comunicação	Ascom	---
3. Serviço de Informação	Seinfo	FG-1
4. Serviço de Procedimentos Legais e Assessoria Técnica	Seplat	Chefe de Serviço FCPE 101.1
		FG-2
5. Coordenação Integrada de Qualidade	CIQ	---

6.	Cogepe Atende	Atende	---
7.	Serviço de Planejamento e Administração	SEAD	---
8.	Núcleo de Arquivo	Narq	---
9.	Escola Corporativa	Escola	Chefe de Serviço FCPE 101.1
9.	Seção de Programas de Educação Corporativa	SPEC	---
9.	Núcleo de Tecnologia Educacional	NUTEC	---
9.	Seção de Apoio Administrativo	SAA	---
10.	Departamento de Desenvolvimento de Pessoas	DDP	Chefe de Departamento FCPE 101.2
10.	Seção de Estágio	Estágio	FG-1
10.	Serviço de Captação e Seleção	Captação	---
10.	Serviço de Gerenciamento de Carreiras	Segec	Chefe de Serviço FCPE 101.1
11.	Departamento de Administração de Pessoal	DAP	Chefe de Departamento FCPE 101.2
11.	Serviço de Cadastro de Ativos	Secat	Chefe de Serviço FCPE 101.1
			FG-1
			FG-2
			FG-3
11.	Serviço de Cadastro de Aposentadorias e Pensões	Secap	FG-1
11.	Serviço de Pagamento	Sepag	Chefe de Serviço FCPE 101.1
			FG-1
			FG-3
12.	Coordenação de Saúde do Trabalhador	CST	Chefe de Serviço FCPE 101.1
12.	Núcleo de Saúde do Trabalhador	NUST	---
12.	Núcleo de Alimentação Saúde e Ambiente	NASA	---
12.	Núcleo de Atenção Integral à Aposentadoria	NAIA	---

12.	Núcleo de Análise de Situação de Saúde	NASS	---
12.	Núcleo de Psicologia e Serviço Social	NUPSS	---
12.	Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalho	NUVST	---
12.	Núcleo de Ambiência e Ergonomia	NAE	---
12.	Núcleo de Perícia e Avaliação Funcional em Saúde	NUPAFS	---
13.	Serviço de Creche	Creche	Chefe de Serviço FCPE 101.1
			FG-2
			FG-2
			FG-2
13.	Administração	Adm	---
13.	Pedagogia	Pedagogia	---
13.	Núcleo de Ensino e Pesquisa	NEP	---
13.	Núcleo Multidisciplinar	Multi	---

Art. 3º - VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico SEI.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DA LUZ CARVALHO, Coordenador(a) Geral de Gestão de Pessoas**, em 01/09/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226005** e o código CRC **2D1D85E4**.

Referência: Processo nº 25380.002203/2020-96

SEI nº 0226005